



## **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**PORTARIA Nº 045 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012**

### **CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE BENS**

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/jun/2006,

#### **RESOLVE**

I - Estabelecer critérios e procedimentos para efeito de controle da entrada e saída de bens particulares das dependências do LNCC.

II – A entrada e saída de qualquer bem de propriedade particular de servidor público, prestador de serviços, bolsistas, estagiários e visitantes nas dependências do LNCC só poderá ocorrer mediante procedimentos:

1 – A entrada de todo e qualquer bem particular nas dependências do LNCC deverá ser registrada, em formulário próprio dependendo do bem (Anexo I ou II, conforme o caso) e entregue na Portaria;

2 - Durante a permanência do bem nas dependências do LNCC a responsabilidade pela sua guarda e manutenção será exclusiva de seu proprietário, não cabendo ao LNCC qualquer responsabilidade sobre o mesmo, especialmente quanto à reposição de componentes, peças desgastadas pelo seu uso e extravios;

#### **III - DOS BENS ELETRÔNICOS**

1. Consideram-se como bens eletrônicos: os computadores, laptops, notebooks, netbooks, tablets, entre outros da mesma categoria de uso pessoal.
2. O registro em formulário próprio (Anexo I) terá validade durante o período de permanência do proprietário na Instituição.
3. O não registro da entrada do bem implicará em não ter acesso à rede de dados do LNCC e Internet.
4. A retirada do bem das dependências do LNCC deverá ser registrada no mesmo formulário que autorizou sua entrada. (Anexo I)

#### **IV - DOS DEMAIS BENS**

1. Consideram-se como demais bens todos aqueles que não se enquadram no item anterior.
2. O registro da entrada do bem em formulário próprio (Anexo II) deverá ser autorizado previamente pelo Coordenador da Unidade ou Projeto a que está vinculado seu proprietário, designando a sala onde o bem ficará guardado ou instalado;
3. Após registro na Portaria, o proprietário deverá dirigir-se à Área de Patrimônio a fim de finalizar o procedimento de entrada do bem.
4. A retirada do bem das dependências do LNCC, também, deverá ser aprovada pelo Coordenador da Unidade ou Projeto onde este foi alocado quando de sua entrada, mediante registro no mesmo formulário que autorizou sua entrada (Anexo II);

V - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Administração.

VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC e revoga as Portarias LNCC nº 081/2011 de 28 de setembro de 2011.

**PEDRO LEITE DA SILVA DIAS**

Controle Interno(    /    )

**CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE BENS PARTICULARES**  
**ELETRÔNICOS ANEXO I**

**Portaria n.º 045 de 13/02/2012**

Nome: _____ (   ) Aluno (   ) Visitante (   ) Servidor (   ) Prestador de Serviço (   ) Outros: _____ Localização/Lotação: _____ Servidor Responsável: _____
---

Declaro que estou entrando nas dependências do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, com o(s) seguinte (s) bem(ns) particular(es):

Tipo	Marca	Modelo	Série

O(s) bem(ns) acima descrito(s) será(ão) utilizado(s) para uso na atividade de: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, onde ficará(ão) o(s) mesmo(s), até: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_, estando ciente de que **é indispensável** a apresentação deste documento e o bem **antecipadamente** à entrada e saída do equipamento à **Portaria** do LNCC, ao vigilante de serviço, para registro (na entrada) e baixa (na saída). Este documento não deve conter **rasuras e deve ser emitido em 02 vias (CAD/proprietário)**.

Estou ciente de que sou o **único** responsável pela guarda, conservação e utilização deste, durante o tempo em que estiver nas dependências do LNCC.

Petrópolis, \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Proprietário

\_\_\_\_\_  
Vigilante de Serviço

**Data da saída do bem:**    \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
Proprietário

\_\_\_\_\_  
Vigilante de Serviço

**A via do proprietário deste formulário deverá ficar sob a guarda do mesmo e devolvida na saída definitiva do bem**

Controle Interno(    /    )

**AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE BENS PARTICULARES**  
**ANEXO II**

**Portaria n.º 045 de 13/02/2012**

Nome: _____ <input type="checkbox"/> Aluno <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Prestador de Serviço
Localização/Lotação: _____
Coordenador Responsável: _____

Declaro que estou entrando nas dependências do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, com o(s) seguinte(s) bem(ns) particular(es) discriminado(s): \_\_\_\_\_

O (s) bem(ns) acima descrito(s) será(ão) utilizado(s) para uso na atividade de: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, onde ficará(ão) o(s) mesmo(s), até: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_, estando ciente de que é **indispensável** a apresentação deste documento e o bem **antecipadamente** à entrada e saída do equipamento à **Portaria** do LNCC, ao vigilante de serviço, para registro (na entrada) e baixa (na saída). Este documento não deve conter **rasuras e deve ser emitido em 02 vias (CAD/proprietário)**.

Estou ciente de que sou o **único** responsável pela guarda, conservação e utilização deste, durante o tempo em que estiver nas dependências do LNCC.

Petrópolis, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Proprietário

\_\_\_\_\_  
Patrimônio/CAD

**Autorizado**

\_\_\_\_\_  
**Coordenador da Área**

Assinatura e carimbo

**Data da saída do bem:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Proprietário

\_\_\_\_\_  
Coordenador da Área

\_\_\_\_\_  
Vigilante de Serviço